

## PROPOSTA COMERCIAL E CONTRATO DE SERVIÇO



Google Workspace - LICENÇAS E PÓS-VENDA

Natal Card - PCSF 2110 - 136398

**A(o) Sr(a). Sidney Norinho de Assis**

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta de serviços, que tem o objetivo de contribuir para o aumento da confiança, produtividade e otimização de custos da sua plataforma tecnológica.

Somos uma empresa fundada em 2005 e um dos principais **premier partner Google Cloud** com mais de 1.200 contratos ativos, compreendendo mais de 150 mil usuários. Nossas ofertas contemplam plataforma de **Produtividade Corporativa e Educacional, Dispositivos Google e Migração / Sustentação de Servidores e Aplicações para a Nuvem Google**.



A Safetec, como **Parceiro Google Cloud Premier**, pioneira no Brasil na especialização **Work Transformation Enterprise**, conta com profissionais qualificados e certificados internacionalmente, para agregar uma série de serviços especializados, que vão muito além da simples ativação e migração dos serviços, garantindo a sustentação, otimização e extração de valor da plataforma de nuvem.

Dessa forma, acreditamos contribuir para que o cliente concentre sua atenção nas necessidades de negócio (*core business*), tendo a certeza e tranquilidade de que os seus recursos de TI estarão sempre disponíveis e aptos a agregar o valor esperado.

Cordialmente,

**Antonio Lapa - CEO**  
**antonio.lapa@safetec.com.br**

## 1. Proposta de valor Google Workspace

Mais de cinco milhões de empresas em todo o mundo já usam o Google Workspace, com mais de 5.000 novas empresas aderindo a cada dia. As empresas estão se movendo para a nuvem por diversas razões: Melhora no trabalho em equipe, maior produtividade, maior mobilidade, ROI impressionante, e muito mais. Aqui estão apenas alguns dos principais benefícios que sua empresa terá movendo para a nuvem com o Google Workspace:



Nuvem pura e comprovada - flexibilidade e segurança.



Concebido para equipes - ideal para os trabalhadores dispersos.



Produtividade em qualquer lugar - desde e-mail, busca e mobilidade.



Simples e acessível - as pessoas sabem intuitivamente como usá-lo.

O Google Workspace oferece a computação 100% em nuvem. Nenhum software precisa ser instalado ou mantido, muito pelo contrário, todos os aplicativos funcionam em qualquer navegador web com segurança e confiabilidade. As atualizações ficam por conta do Google e você ainda terá uma loja online à sua disposição com centenas de aplicativos complementares (add-on).

Seus funcionários poderão compartilhar, colaborar e inovar em tempo real, sem conflitos de edição ou atrasos de revisão. Melhore o seu fluxo de trabalho e aumente a produtividade e interação, tudo em um pacote de aplicativos confiável e intuitivo.

O Google Workspace foi projetado para funcionar de forma consistente em qualquer dispositivo, seja num desktop, smartphone ou tablet, de forma online ou offline. Simples e fácil de implementar e gerenciar, o Google Workspace é comercializado em um modelo de licenciamento de baixo custo que permite que todos da sua empresa o utilizem.

Toda a administração é feita nos servidores da Google e gerenciados pela Safetec. Portanto, o cliente não precisará investir em software, em hardware e nem tão pouco numa equipe técnica para manter o ambiente estável e disponível. A estrutura necessária limita-se a dispositivos com acesso à internet. Todos os serviços são armazenados em um único local, facilitando o backup e acesso a partir de qualquer ponto (interno ou externo).

São mais de **900 clientes** e **100 mil usuários** no Google Workspace com a Safetec



AGÊNCIA  
um

Iquine

Atlântico

MORADA DA PAZ

ESPORTE CLUBE BAHIA

BEMOBI

JÚNIOR THE BUSINESS AGENCY

PE

CE

RN

BA

RJ

SP

## 2. Escopo de serviços

A Safetec, como **Google Cloud Premier Partner**, conta com profissionais qualificados e certificados internacionalmente em **Google Workspace Sales e Deployment Specialist**, tornando-se apta a prestar suporte técnico de alto nível para seus clientes. O escopo de serviços dessa proposta consiste na ativação das licenças e programa de pós-venda conforme descrito abaixo:

### Ativação do Ambiente (Caso ainda não utilize a plataforma Google Workspace)

- Configuração básica do painel de administração do ambiente;
- Criação de usuários e grupos de usuários;
- Orientar cliente sobre aquisição de domínio próprio, quando não possuir;
- Confirmar registro de domínio do cliente;
- Ajustes de configuração dos registros DNS (registros MX, SPF, DKIM e DMARC);
- Migração **sem custo adicional** do serviço DNS para a Google, caso o cliente deseje.

### Programa de Pós-venda

Para execução do programa de pós-venda, a Safetec conta com uma área de **Sucesso do Cliente** que tem por objetivo apoiar o cliente na adoção da plataforma, de forma a extrair maior valor possível do investimento realizado. Para isso, incorporamos as seguintes camadas de serviços:

- **Radar do conhecimento:** Acesso à centenas de artigos técnicos com dicas de uso da plataforma, roteiros de configurações e recomendações de melhores práticas, além de blog atualizado semanalmente com os mais recentes recursos lançados pelo fabricante;
- **Academia Safetec:** Exclusivo portal para autocapacitação, com vídeos curtos sobre funcionalidades específicas sobre todos os aplicativos do Google Workspace;
- **Suporte e Monitoramento:** Suporte técnico nos **dias úteis, das 8h às 18h**, para tratar problemas ou esclarecer dúvidas pontuais, mediante abertura de chamados via portal, email, chat ou telefone, além da verificação constante da disponibilidade e estabilidade dos serviços do fabricante, com envio de alertas para os clientes;
- **Extrato Financeiro:** Exclusivo portal para consulta e acompanhamento de todas as parcelas de pagamento, com download de boletos e notas fiscais.

### Fatores críticos de sucesso que o cliente deve observar:

- Fornecer levantamento detalhado das informações técnicas solicitadas pela equipe de especialistas da Safetec;
- Fornecer acesso remoto supervisionado, quando solicitado, de forma a agilizar execução de tarefas técnicas de customização de ambiente;
- Fornecer credenciais de acesso da plataforma anterior ou outros serviços que sejam necessários para a implantação;
- Colaborar junto com a equipe Safetec, na definição de estratégia e levantamento dos perfis de usuário da organização;
- Cumprir os prazos acordados no planejamento do Projeto.

### 3. Condições do Serviço

<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO (Cliente)</b>	<b>NOME:</b> João Batista
	<b>CELULAR:</b> (84)98761-8313
	<b>E-MAIL:</b> joaomariagbatista@gmail.com

<b>DOMÍNIO(S)</b>	natalcard.com.br
<b>PLANO DE LICENCIAMENTO (*)</b>	Anual
<b>DURAÇÃO DO CONTRATO (meses)</b>	12
<b>DATA DA PRIMEIRA PARCELA</b>	30-10-2021
<b>INÍCIO DO CONTRATO DAS LICENÇAS</b>	08-10-2021
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	5 dias
<b>SUPORTE TÉCNICO REMOTO INCLUSO (em meses)</b>	12
<b>CANAIS DE ATENDIMENTO DE SUPORTE</b>	Portal.....: suporte.safetec.com.br Email:.....: suporte@safetec.com.br Fone.....: (81) 3126.4100 opção 1 Whatsapp: (81) 3126.4119
<b>FORMA DE PAGAMENTO (**)</b>	1 + 11
<b>INÍCIO DOS SERVIÇOS</b>	03 DIAS ÚTEIS
<b>CATEGORIA</b>	Bronze
<b>SLA DE ATENDIMENTO</b>	6h úteis
<b>FRANQUIA TOTAL DE CHAMADOS</b>	24

(\*) Reduções na quantidade de licenças em **Plano Flexível** deverão ser informadas com até 05 (cinco) dias de antecedência do final do mês corrente.

(\*\*) A Data de pagamento da(s) parcela(s) deverá ser acordada no dia de assinatura da proposta.



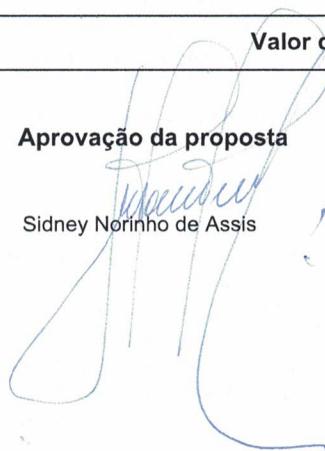
#### 4. Condições Comerciais

Descrição	Qtde	V. Unit (Reais)	Desconto (%)	Valor Total (Reais)
Licença Google Workspace Business Starter. Contrato anual	50	324,00	20,00%	12.960,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA em REAIS:</b>				12.960,00
<b>Valor da parcela em REAIS:</b>				1.080,00

**Aprovação da proposta**

Sidney Norinho de Assis

SAFETEC INFORMÁTICA



## 5. Condições Contratuais

### Atraso de pagamento

Caso ocorra atraso em quaisquer dos pagamentos previstos neste contrato, os valores em atraso serão acrescidos de multa compensatória de 2% (dois por cento) e deverão ser corrigidos pela variação acumulada do IGP-M/FGV, desde a data do respectivo vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo que sobre o total incidirão juros, calculados pró rata die, à taxa de 1% (hum por cento) ao mês.

### Suspensão por falta de pagamento

- A. **Suspensão automática.** O Cliente terá quinze dias para pagar à Safetec as taxas em atraso. Se o Cliente não pagar à Safetec as Taxas em atraso no prazo de quinze dias, após comunicação escrita ao cliente, a Safetec suspenderá automaticamente o uso dos Serviços pelo Cliente. A duração da suspensão ocorrerá até que o Cliente pague à Safetec todas as taxas em atraso.
- B. **Durante a suspensão.** A Safetec continuará cobrando o valor da mensalidade do Cliente durante a suspensão por falta de pagamento e o Cliente deverá pagar todos os valores em atraso a fim de retomar o uso dos Serviços.

### Despesas e impostos incidentes

Nos valores apresentados, estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas como impostos, benefícios sociais, previdenciários e taxas. Despesas com deslocamento e hospedagem num raio superior a 30 km do endereço da matriz da Safetec em Recife/PE, deverão ser assumidas pelo cliente, caso não tenham sido consideradas no escopo do projeto. Para projetos com treinamento incluso, em caso de cancelamento, o mesmo deve ser realizado com um prazo mínimo de 24h, caso contrário, a cobrança será realizada de forma integral. O preço pactuado pelas partes inclui todos os tributos, contribuições e encargos sociais que sejam ou venham a ser devidos pela CONTRATADA em decorrência direta ou indireta deste Contrato ou de sua execução.

### Vínculo empregatício

As partes, expressamente, pactuam que o presente contrato não gerará qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

### Licenças Adicionais

A CONTRATANTE poderá solicitar licenças adicionais a qualquer momento, sendo cobrado o valor pró-rata correspondente aos dias restantes do contrato vigente. A solicitação deverá ser feita para o gerente da conta e terá um prazo máximo de até 48h para liberação.

### Renovação do contrato

A CONTRATANTE será notificada, por escrito, sobre as novas condições comerciais, em até 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato, quando deverá manifestar seu interesse pela não renovação.

### Rescisão

Se o Cliente optou pelo plano anual e rescindir o Contrato antes de seu término, continuará responsável pelo pagamento integral das parcelas vincendas, conforme obrigações também exigidas pelo fabricante Google: <https://support.google.com/a/answer/1247364?hl=pt-BR>. A propriedade e controle sobre as credenciais de acesso, armazenamento de dados e disponibilidade dos serviços na nuvem são exclusivas do fabricante provedor do serviço e nunca da Safetec. No caso de rescisão deste contrato, a Safetec compromete-se a repassar ao cliente todas as credenciais que estiver utilizando.

### Compromisso Anticorrupção

- A. A CONTRATANTE declara que está ciente, conhece, entende e cumpre integralmente, na condução de suas atividades empresariais, toda a legislação anticorrupção a ela aplicável, em especial a Lei Federal 12.846/2013, a Lei Estadual 16.309/18 e os seus respectivos Decretos regulamentadores, bem como a toda e qualquer outra legislação antissuborno ou anticorrupção aplicável à CONTRATANTE, abstendo-se a CONTRATANTE de qualquer atividade que constitua uma violação a tais dispositivos.
- B. A CONTRATANTE notificará prontamente, por escrito, a SAFETEC acerca do recebimento de qualquer notificação de qualquer entidade governamental – qualquer dos Poderes e administração pública direta ou indireta – relacionada a fatos ou investigações relativas a atos de corrupção, a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas Leis Anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta Cláusula.

- C. A CONTRATANTE deverá defender, indenizar e manter a SAFETEC isenta de responsabilidade em relação a quaisquer reivindicações, danos, perdas, multas, custos e despesas, decorrentes ou relacionadas a qualquer descumprimento pela CONTRATANTE nesta cláusula ou na legislação aplicável.
- D. A CONTRATANTE está ciente que o descumprimento das obrigações contidas nesta cláusula é causa para a suspensão ou interrupção dos serviços contratados bem como para a rescisão contratual unilateral por justa causa, restando para a CONTRATANTE a obrigação de indenizar a SAFETEC pelos danos causados à SAFETEC bem como arcar com as demais penalidades contratuais aplicáveis à rescisão contratual unilateral.

**Sigilo e Confidencialidade**

Declaro manter sigilo sobre as informações trocadas e geradas no desenvolvimento desta proposta e a não revelar nem transmiti-la a terceiros, direta ou indiretamente. O descumprimento desta obrigação de sigilo e confidencialidade importará na extinção do presente instrumento, se ainda vigente, dentro das formas nele permitidas, assim como na responsabilidade por perdas e danos. Tal descumprimento tem caráter de irregularidade grave.

**Do foro**

As partes, usando da faculdade que lhes concede o artigo 78 do Código Civil, elegem o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, como o competente para dirimir qualquer pendência, dúvida, questão ou controvérsia resultante ou decorrente deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou que possa vir a ser.

**Assinatura eletrônica**

Caso o documento seja assinado eletronicamente, ambas as partes concordam com sua validade jurídica.

**DE ACORDO**

E por estarem de pleno acordo no que contém as condições deste contrato, assinam este instrumento, ambas as partes, em duas vias, para os devidos efeitos legais.

Recife, 6 de Outubro de 2021

CONTRATANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICIPIO DE NATAL-RN, CNPJ: 02.967.096/0001-97, Endereço: R ROMUALDO GALVAO 2109, BLOCO UNICO LOJA 06 E 07, LAGOA NOVA, NATAL, RN - CEP: 59056165, representada pelo(a) Gerente Administrativo Sr(a). Sidney Norinho de Assis, RG: 04494, CPF: 798.413.258-53.

CONTRATADO: Safetec Informática Ltda, CNPJ: 07.333.111/0001-69, Rua do Apolo, 81, CEP 50.030-220, Recife - PE, representada por seu Representante Legal.

Testemunha 1  
Caio Rodrigo de Carvalho Ribeiro

Testemunha 2  
Responsável Dept. Financeiro